

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 A

2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 A, REFERENTE AO CANCELAMENTO DO ITEM 5, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES, ACAMADAS E DEFICIENTES, APROVADAS EM RELATÓRIO SOCIAL E PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, com sede na Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, neste ato representada por **AMARILDO DUZI MORAES**, RG nº 15.690.034-8 e CPF nº 024.413.408-16, doravante designado **PREFEITURA**, e a empresa a seguir representada na forma de seu estatuto social, sendo a **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, com sede à Avenida Deolinda Rosa, n.º 200. Serrana/SP. CEP: 14.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.498.120/0001-94, neste ato representada por **ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO**, portadora da cédula de identidade RG: 8.491.605-9 e CPF: 087.336.618.20, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 5728/2022 e alterações, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - De acordo com a solicitação e justificativa anexas, elaborada pelo Departamento de Saúde e Medicina Preventiva, por meio da GESTORA e FISCAL, e, anuência da autoridade superior, fica cancelado o item 5 e seu saldo quantitativo remanescente, alterando-se a CLÁUSULA 2, item 2.1, do instrumento originário, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade.	Marca	Saldo Quantitativo Remanescente
5	Fralda descartável composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos reguláveis, formato anatômico, fios elásticos nas pernas, floco gel superabsorvente, barreiras anti vazamento; polímeros superabsorventes, para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária severa. TAMANHO EXG Deve ser embalada em material que garanta a integridade do produto, pacote com no mínimo 6 e no máximo 10 unidades. EXCLUSIVO ME/EPP	Unidade	VitalPlus	3.920

1.2 - Em ato concatenado, conforme solicitação do Departamento de Saúde e Medicina Preventiva por meio da Gestora e Fiscal do presente instrumento em documentos anexos, cancela-se o item supracitado nas Ordens de Compra 5112/2024 e 5781/2024, conforme tabela:



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Departamento de Licitações e Compras

CNPJ: 46.248.837/0001-55



Fls. nº: _____

Proc Adm
061/2024

Item / Descrição Completa	Marca	Ordens de Compra	Empenho	Valor a Estornar
Fralda Descartável Tamanho EXG	VitalPlus	5112/2024	10530/2024	R\$ 1.657,60
		5781/2024	11923/2024	R\$ 2.900,80
Valor total a estornar				R\$ 4.558,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dado por encerrado o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Vargem Grande do Sul - SP, 30 de outubro de 2024.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Angela Maria Aparecida Pupin Del Vecchio
Representante Legal
DETENTORA

TESTEMUNHAS

NOME:
RG:

NOME:
RG:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

DETENTORA: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2024 A

OBJETO: Cancelamento do item 5, referente ao registro de preços para aquisição fraldas para distribuição a pessoas carentes, acamadas e deficientes, aprovadas em relatório social e para atendimento da demanda de ações judiciais do Município, com entregas parceladas pelo período de 12 meses.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 30 de outubro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE / RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE / RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE(PREFEITURA):

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

GESTOR:

Nome: Maria Helena Zan

Cargo: Diretora de Saúde e Medicina Preventiva

CPF: 142.646.308-19

Assinatura: _____

PELA DETENTORA:

Nome: Angela Maria Aparecida Pupin Del Vecchio

Cargo: Representante Legal

CPF: 087.336.618.20

Assinatura: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

DETENTORA: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ Nº: 31.498.120/0001-94

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2024 A

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024

VIGÊNCIA: Até 02/07/2025

OBJETO: Cancelamento do item 5, referente ao registro de preços para aquisição fraldas para distribuição a pessoas carentes, acamadas e deficientes, aprovadas em relatório social e para atendimento da demanda de ações judiciais do Município, com entregas parceladas pelo período de 12 meses.

VALOR A ESTORNAR: R\$ 4.558,40 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul – SP, 30 de outubro de 2024

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

CONTRATADO

Arquivo Assinado Digitalmente

01/11/2024 as 13:34:47.306 (GMT -03:00)

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO
licitacoes@bellamed.com.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 131.255.117.240

DITIVO_DE_ATA_DE_REGISTRO_DE_PREÇOS PE 023-
2024 ARP 017-2024 A - FRALDAS - BELL.p7s

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

01/11/2024 as 16:18:17.839 (GMT -03:00)

GABRIELA ZONTA MURAROLLI
GABRIELA.ZONTA@VGSUL.SP.GOV.BR
Chave Privada Assina.Net
IP: 45.234.237.250

DITIVO_DE_ATA_DE_REGISTRO_DE_PREÇOS PE 023-
2024 ARP 017-2024 A - FRALDAS - BELL.p7s

GESTOR

Arquivo Assinado Digitalmente

01/11/2024 as 13:41:45.503 (GMT -03:00)

MARIA HELENA ZAN
saude@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 45.234.237.76

DITIVO_DE_ATA_DE_REGISTRO_DE_PREÇOS PE 023-
2024 ARP 017-2024 A - FRALDAS - BELL.p7s

procurador jurídico

Arquivo Assinado Digitalmente

01/11/2024 as 13:40:45.168 (GMT -03:00)

MARCOS ROBERTO BARION
marcos.barion@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 45.234.237.250

DITIVO_DE_ATA_DE_REGISTRO_DE_PREÇOS PE 023-
2024 ARP 017-2024 A - FRALDAS - BELL.p7s

PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO
SUL

Arquivo Assinado Digitalmente

01/11/2024 as 14:05:57.995 (GMT -03:00)

AMARILDO DUZI MORAES
amarildoduzimoraes1@gmail.com
Certificado digital
IP: 45.234.237.250

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

4872100510764459053

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

01/11/2024 as 13:41:27.190 (GMT -03:00)

PEDRO LUCAS FALCONI
pedro.falconi@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 45.234.237.250

DITIVO_DE_ATA_DE_REGISTRO_DE_PREÇOS PE 023-
2024 ARP 017-2024 A - FRALDAS - BELL.p7s



Realize a leitura do QRCode para validar a
ou entre no link de validação abaixo e digite o código do documento
<https://portal.assina.net>

c1ef0631-3e55-49c2-81ad-f6f5d870b33e



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Póvoa da Mantiqueira"

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Estado de São Paulo

**ANULAÇÃO
DE EMPENHO**

**Exercício
2024**

**Ficha
339**

**Tipo
G-Global**

**Número
010530**

**Anulação
1**

DADOS DO EMPENHO

Empenho: 010530 Tipo: G-Global Dt. Emp. 23-07-2024 VI. Empenho: 2.665,60

DADOS DO CREDOR

Código: 23381 Nome: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Inscr. / Ident.: Endereço: AV DEOLINDA ROSA,2000
CGC / CPF: 31498120000194 Cidade: SERRANA
Telefone: (169) 8220-0114 Estado: SP

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO : 01 Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
UNIDADE : 02 EXECUTIVO
FUNÇÃO : 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA : 0017 GESTÃO DAS AÇÕES E SERV. DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE : 2051 MANUTENÇÃO DEPTO DE SAÚDE
DESPESA : 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR

DADOS DA ANULAÇÃO

Anulação: 1 Dt. Anulação 01-11-2024 VI. Anulação: 1.657,60

HISTÓRICO DO EMPENHO

ATENDIMENTO A PESSOAS NECESSITADAS , CONFORME RELATÓRIO SOCIAL.

HISTÓRICO DA ANULAÇÃO

ANULAÇÃO DO ITEM FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EXG, CONFORME MEMORANDO Nº696/2024/DLC.

Assinaturas

Os procedimentos referentes a anulação da despesa orçamentária retro mencionada foram realizados em observância rigorosa a todos os preceitos legais. Face ao exposto, realiza-se a presente anulação de modo que os signatários manifestam-se pela correção da mesma.

ELIANE AP. CANELA BASTONI
CRC-SP 267786/O-6
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Povoação da Mantiqueira"

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Estado de São Paulo

ANULAÇÃO
DE EMPENHO

Exercício
2024

Ficha
338

Tipo
G-Global

Número
011923

Anulação
1

DADOS DO EMPENHO

Empenho: 011923 Tipo: G-Global Dt. Emp. 16-08-2024 VI. Empenho: 2.900,80

DADOS DO CREDOR

Código: 23381 Nome: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Inscr. / Ident.: Endereço: AV DEOLINDA ROSA, 2000
CGC / CPF: 31498120000194 Cidade: SERRANA
Telefone: (169) 8220-0114 Estado: SP

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO : 01 Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
UNIDADE : 02 EXECUTIVO
FUNÇÃO : 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA : 0017 GESTÃO DAS AÇÕES E SERV. DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE : 2051 MANUTENÇÃO DEPTO DE SAÚDE
DESPESA : 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

DADOS DA ANULAÇÃO

Anulação: 1 Dt. Anulação 01-11-2024 VI. Anulação: 2.900,80

HISTÓRICO DO EMPENHO

Secretaria do Departamento de Saúde - Para atendimento a pessoas necessitadas conforme relatório social

HISTÓRICO DA ANULAÇÃO

ANULAÇÃO DO ITEM FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EXG, CONFORME MEMORANDO Nº696/2024/DLC.

Assinaturas

Os procedimentos referentes a anulação da despesa orçamentária retro mencionada foram realizados em observância rigorosa a todos os preceitos legais. Face ao exposto, realiza-se a presente anulação de modo que os signatários manifestam-se pela correção da mesma.

ELIANE AP. CANELA BASTONI
CRC-SP 267786/O-6
Contadora